



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3159/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e para fins de análise e avaliação dos recursos interpostos ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos ao preenchimento de vagas reservadas nos Concursos Públicos/Processos Seletivos Simplificados desta Universidade, conforme consta no **Processo n. 017200/2019-61** da PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL (PROGEP) desta Universidade,

RESOLVE:

Designar, tendo em vista o disposto no artigo 6º. da Portaria Normativa n. 4, de 06/04/2018 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO responsável pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidatos negros** nos Concursos Públicos/Processos Seletivos Simplificados, regidos pela Lei n. 8.745/1993, realizados no Campus de Belém e nos demais Campi desta Universidade que ainda não disponham de Comissão específica para preenchimento de vagas previstas em Editais, constituída pelos seguintes servidores, identificados mediante suas matrículas, nos termos do artigo 7º., § 1º. da supracitada Portaria Normativa:

Membros Titulares:

Matrícula SIAPE-3968819

Matrícula SIAPE-3168124

Matrícula SIAPE-2434396

Matrícula SIAPE-2181599

Matrícula SIAPE-1623037 – Membro da Sociedade Civil

Membros Suplentes:

Matrícula SIAPE-2985678

Matrícula SIAPE-1648983

Matrícula SIAPE-6388658

Matrícula SIAPE-1015233

Matrícula SIAPE-0326492.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1 de Julho de 2019.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



Consulte a autenticidade dessa portaria no link abaixo:
<https://www.sipro.progep.ufpa.br/consulta.jsf?portariaNum=3159&&portariaAno=2019>